



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 26 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 344/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 13/2018

Autoria:

VALMIR SANTIAGO

Ementa: Denomina a Rua que se inicia nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - 2ª Cia. do 3º BBM com término na quadra 01 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do Senhor Osvaldo de Aguiar Crisi.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2018.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)